

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 328/2015

Guaíba, 18 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 033/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 173/2015, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre instalação de semáforo na esquina da Av. Lupicínio Rodrigues com a Av. Belo Horizonte, Bairro COHAB.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. informamos que a colocação de semáforo deve ser precedida de contagem de veículos para verificar a viabilidade ou não da implantação. O semáforo implantado deve ter demanda na maior parte do dia e não apenas nos horários de pico, pois caso contrário a ociosidade poderá causar desrespeito ao equipamento e ser causa inclusive de acidentes.

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

